

PORTARIA Nº 223 de 30 de JULHO de 2025.

EMENTA: Designa servidor para substituição permanente de fiscal de contrato ou do instrumento substituto, no âmbito da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI, Arlei Figueredo Borges, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder público, nos termos do disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, serão normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO a vigência da lei Municipal nº 446 de 07 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a vigência da portaria nº 168 de 11 de abril de 2025, publicada no diário oficial dos municípios, Edição VCCC, em 14/04/2025, a qual “designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia/PI.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o(a) servidor(a) Sra. Sra. **Mônica Rodrigues de Miranda**, inscrita no CPF sob nº 573.778.321-00, gestor do(s) Contrato(s) ou instrumento(s) substitutivo(s) da Secretaria Municipal de Educação, pelo(a) servidor(a) **JAIRO VOGADO DE FIGUEIREDO**, inscrito no CPF sob o nº 784.654.863-87, que passará a atuar como Fiscal de Contrato Titular no(s) referido(s) instrumentos.

Art. 2º. O servidor ora designado passa a integrar o rol de agentes que atuam no processo de fiscalização desta Unidade Administrativa, qual seja, Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Para fins de atualização do rol de fiscais e de gestores que atuam por esta Unidade Administrativa, republica-se a tabela abaixo, mantendo-a atualizada no sítio eletrônico do município:

I - Secretaria Municipal de Educação:

Gestor de Contrato: Sra. Vitória Maria Alencar Vogado de Sousa, inscrita no CPF sob nº 183.008.

Fiscal de Contrato Titular: Sr. Jairo Vogado de Figueiredo, inscrito no CPF sob o nº 784.654.863-87

Fiscal de Contrato Suplente: Sra. Solimar Pereira Rodrigues, inscrita no CPF sob nº 883.743.513-49.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025** e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 5º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se,

Representante Legal

ARLEI FIGUEREDO BORGES

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA/PI

CNPJ: 06.554.380/0001-92